



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Resolução Consuni nº 56, de 1º de junho de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003003/2022-10 e o que ficou decidido em sua 314ª reunião ordinária, realizada em 1º de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente ao credenciamento da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (Facepe) como fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

Art. 2º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Facepe como fundação de apoio à UNIFAL-MG, conforme documentos SEI 0714840 e 0714858.

Art. 3º Declarar que a Facepe atende as disposições contidas no Art. 4º-A da Lei nº 8.958/94 (Art. 2º, parágrafo único, Lei nº 8.958/94).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

**UNIFAL-MG**

**02/06/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/06/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743530** e o código CRC **232D488D**.